



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **19.434**, datada de 11 de outubro de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73.

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107698.2.0019434-11

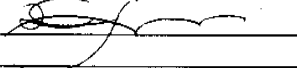
Livro nº 2

REGISTRO GERAL

001Pág:
2006Ano:

MATRÍCULA NÚMERO DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO (19.434)

IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, contendo a área superficial de CENTO E CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS (150.000,00 m²), situado no lugar denominado RIO PERAU, no município de LEOBERTO LEAL, nesta Comarca de ITUPORANGA, com o perímetro de 1.930,35 metros lineares: Inicia-se no ponto OPP. Do ponto OPP nas confrontações segue rumo N.W. 70°30', medindo 827,85 metros até o ponto 01. Do ponto 01 nas confrontações José Valentin Elias segue rumo 35°33' ângulo interno a direita medindo 543,55 metros até o ponto 02. Do ponto 02 nas confrontações José Valentin Elias, segue rumo 151°41' ângulo interno a direita medindo 147,65 metros até o ponto 03, do ponto 03 nas confrontações Adelir Weber, segue rumo 118°18' ângulo interno a direita medindo 411,30 metros até o ponto inicial OPP. INCRA cadastrado sob nº 807.079.000.361-3. NIRF 6.954.779-3, denominado Sítio Alegre. **PROPRIETÁRIOS:** LOURENÇO KUHNEN, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 7522754-0-SSP-SC e do CPF nº 005.905.389-50, formando uma União Estável com MARILÉIA BATISTA, brasileira, agricultora, portadora da CI nº 4.011.287-SSP-SC e do CPF nº 025.146.149-10, residentes e domiciliados na Estrada Geral, na localidade de Rio perau, no município de Leoberto Leal-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 18.248 livro 2 deste Ofício. Ituporanga, 11 de outubro de 2006. Escrevente Substituta

 Daniela Fernanda Maciel Aparício.

R-1-19.434 – Prot. nº 69.645 livro 1-D. Em 11.10.2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada aos 09.10.2006, no livro nº 009 fls. 153, pelo Tabelião Notarial Jânio José Franzen, do Cartório de Leoberto Leal-SC, LOURENÇO KUHNEN e MARILÉIA BATISTA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, por R\$ 40.000,00, em favor de **ANISIO JOSÉ GARCIA**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 16/R-1.926.480-SSP-SC e CPF nº 543.554.789-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com a Sra. **EDITE MÜLLER GARCIA**, brasileira, agricultora, portadora da CI nº 4.236.155-SSP-SC e do CPF nº 025.267.239-79, Continua...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

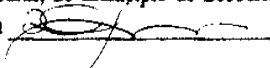


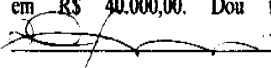
Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0019434-11

Residentes e domiciliados na Estrada Geral, Rio das Pedras, no município de Leoberto Leal-SC. Dou fé.
Ituporanga, 11 de outubro de 2006. Escrevente Substituta  Daniela Fernanda
Maciel Aparício. E.: R\$ 327,46.

R-2-19.434 – Prot. nº 69.645 livro 1-D. Em 11.10.2006. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, registrada sob nº R-1-19.434, como MUTUÁRIOS: ANISIO JOSÉ GARCIA e sua mulher EDITE MÜLLER GARCIA, já qualificado, e como intervenientes compareceram o FUNDO DE TERRAS, CNPJ nº 03.207.432/0001-66, com sede em Brasília-DF, neste ato denominado FUNDO, representado pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, denominada neste ato de AGENTE FINANCEIRO. CLÁUSULA PRIMEIRA à CLÁUSULA QUINTA: contidas na Escritura; CLÁUSULA SEXTA – CONTRATO DE FINANCIAMENTO: O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, por intermédio do AGENTE FINANCEIRO concede ao MUTUÁRIO um financiamento no montante de R\$ 40.000,00, que será destinado à aquisição do imóvel desta matrícula com todas as benfeitorias, realização de infra-estrutura básica, pagamento das despesas cartorárias, despesas referente a levantamento topográficos, licenças ambientais e despesas com assistência técnica; CLÁUSULA SÉTIMA: contida na escritura; CLÁUSULA OITAVA – ENCARGOS FINANCEIROS: incidirão juros à taxa efetiva de 6,5 % ao ano; CLÁUSULA NONA: contida na escritura; CLÁUSULA DÉCIMA – FORMA DE PAGAMENTO: o valor financiado de R\$ 40.000,00 será pago pelo mutuário no prazo de 16 anos e 10 meses, considerado o período de carência de 22 meses, em 15 parcelas anuais e sucessivas, sendo as 14 primeiras no valor nominal de R\$ 2.666,67, e a última no valor de R\$ 2.666,62, acrescidas de juros e acessórios, proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis sempre no dia 30 de abril de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 30.04.2009 e a última em 30.04.2023; CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA à VIGÉSIMA-PRIMEIRA: contidas na escritura; CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – DA HIPOTECA: para garantia do principal e encargos da dívida com o FUNDO, o MUTUÁRIO dá em primeira e especial hipoteca, neste ato constituída, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00. Dou fé. Ituporanga, 11 de outubro de 2006. Escrevente Substituta  Daniela Fernanda Maciel Aparício. E.: R\$ 218,30.

AV.-3-19.434 - Protocolo nº 129.271, aos 29/07/2020. CANCELAMENTO DA HIPOTECA. Conforme autorização do credor, fica cancelada a hipoteca objeto do R.-2, desta matrícula. Dou fé. Ituporanga,
Continua da Folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0019434-11

Livro nº 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS** Pág.: 02
 REGISTRO GERAL Ano: 2020

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 19.434

07 de Agosto de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FWM64014-6UQN - R\$ 2,80.
Thales Henrique Espindola, Escrevente: Reimpressa por Felipe Balduco Silva, Escrevente.

AV.-4-19.434 - Protocolo nº 129.839, aos 01/09/2020. QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Por Cédula de Crédito Bancário, emitida aos 31.08.2020, e documentos anexos, procede-se esta averbação para constar: 1) **COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO: ANISIO JOSE GARCIA**, RG nº: 1.926.480-SESP/SC, CPF nº: 543.554.789-04, Data de Nascimento: 08/03/1965 (55 anos), agricultor, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 20.12.1986, com **EDITE MULLER GARCIA**, RG nº: 20/R 4.236.155-SESP/SC, CPF nº: 028.267.239-79, Data de Nascimento: 05/07/1970 (50 anos), do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Rio do Braço, s/nº, Zona rural, Leoberto Leal, SC Dou fé. Ituporanga, 15 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FXJ27054-GTEN - R\$ 2,80. Aline Corrêa, Escrevente: Reimpressa por Felipe Balduco Silva, Escrevente.

AV.-5-19.434 - Protocolo nº 129.839, aos 01/09/2020. NÚMERO DO INCRA/NIRF/CAR. Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida aos 31.08.2020 e documentos anexos, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no **INCRA/CCIR**: nº 950.084.076.171-7; localização do imóvel: Estrada Geral de Rio Perai; nome do detentor: Anisio José Garcia; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Leandro; área cadastrada: 15,0000 ha; módulos fiscais 0,8333; FMP: 3,0 ha. **NIRF/ITR**: nº 7.249.032-2. **Registro no CAR**: SC-4209805.DAE0A8AE71086B6E1E762B4E85028DDA. Dou fé. Ituporanga, 15 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FXJ27055-D86X - R\$ 2,80. Aline Corrêa, Escrevente: Reimpressa por Felipe Balduco Silva, Escrevente.

R.-6-19.434 - Protocolo nº 129.839, aos 01/09/2020. HIPOTECA. Por Cédula de Crédito Bancário, Número: 5001075-2020.026606-0, emitida em 31.08.2020, na cidade de Águas Mornas-SC. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE EUROPEU - CRESOL VALE**
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0019434-11

Folha 02 verso

EUROPEU, CNPJ nº: 07.512.780/0001-06, com sede em Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, 230, Centro, Águas Mornas, SC. EMITENTE: **ANISIO JOSE GARCIA**, já qualificado, com anuência expressa na presente cédula do cônjuge: EDITE MULLER GARCIA, em virtude da constituição da garantia hipotecária. AVALISTA: **EDITE MULLER GARCIA**, já qualificada. Crédito concedido: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Quantidade de parcelas: 10. Data do vencimento da 1ª prestação: 15.09.2021. Data do vencimento da operação: 15.09.2030. Local de Pagamento: Águas Mornas-SC. Taxa de juros: 2,750% a.a. **HIPOTECA CEDULAR** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES), dão em 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. **PRONAF. FRJ - ISENTO: Art. 5º, IV da Resolução 04/2004 CM**. Dou fé. Ituporanga, 15 de Setembro de 2020. Emolumentos: 345,00. Selo de fiscalização: ~~FXJ27063-3RJO~~ - R\$ 2,80. Aline Corrêa, Escrevente: Reimpressa por Fellipe Balduco Silva, Escrevente.

AV.-7-19.434 - Protocolo nº 138.674, aos 26/05/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização da credora, datada de 22.04.2022, **fica cancelada a hipoteca, objeto do R.-6, desta matrícula**. Dou fé. Ituporanga, 10 de Junho de 2022. Emolumentos: ~~R\$ 100,00~~. Selo de fiscalização: GLY33935-0NWY - R\$ 3,11. Escrevente, Fellipe Balduco Silva.

R.-8-19.434 - Protocolo nº 141.425, aos 11/11/2022. COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 09.08.2022, no livro nº 030, às fls. 225-231, pelo Escrivão de Paz Interino, Janio José Franzen, do Tabelionato de Notas de Leoberto Leal-SC. Como TRANSMITENTES: ANISIO JOSE GARCIA, RG nº: 1.926.480-SSP/SC, CPF nº: 543.554.789-04, Data de Nascimento: 08/03/1965, agricultor, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens aos 20.12.1986, com EDITE MÜLLER GARCIA, RG nº: 4.236.155-SSP/SC, CPF nº: 028.267.239-79, Data de Nascimento: 05/07/1970, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Rio do Braço, s/nº, zona rural,, Leoberto Leal, SC, ambos no ato devidamente representados pelo seu procurador: MARCOS WESTARB, abaixo qualificado, nos termos da procuração pública lavrada na

Continua da Folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

GNM: 107698.2.0019434-11

Livro nº .2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Pág.: 03
Ano: 2022

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 19.434

Escrivania de Paz de Leoberto Leal, Comarca de Ituporanga/SC, no livro 016, as folhas 174/177, sob protocolo nº 2217, selo nº GNK76941-XCH9 em data de 07/07/2022, devidamente confirmada. Como ADQUIRENTES: **MARCOS WESTARB**, RG nº: 03747466990-SSP/SC, CPF nº: 037.474.669-90, Data de Nascimento: 09/03/1984, empresário, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens aos 14.08.2015, com **MILENA KOHLER WESTARB**, RG nº: 4.537.771-SSP/SC, CPF nº: 057.671.239-69, Data de Nascimento: 08/04/1987, auxiliar administrativo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Orides Westarb, 50, Guabiruba Sul, Guabiruba, SC. **OBJETO: compra e venda do imóvel desta matrícula.** VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). "EMIÇÃO DA DOI NO PRAZO REGULAMENTAR". Dados do FRJ: 5801210524, recolhido o valor de R\$ 750,00, em data de 01/08/2022. Recolhido o imposto de transmissão, conforme consta na escritura pública. Dou fé. Ituporanga, 29 de Novembro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GPY06373-ODKO - R\$ 3,11. Escrevente, Felipe Balduco Silva.

R.9-19.434 - Protocolo nº 150.884, aos 16/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, emitido na cidade de Águas Mornas, aos 15/10/2024. OUTORGANTE DEVEDOR/FIDUCIANTE: **MARCOS WESTARB**, já qualificado. OUTORGANTE FIDUCIANTE/ANUENTE: **MILENA KOHLER WESTARB**, já qualificada. OUTORGANTE TERCEIRO TOMADOR DO CRÉDITO: **VANTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ - n. 08.111.089/0001-75, com sede na Rua Germano Westarb, n. 65, Bairro Guabiruba Sul, Guabiruba-SC. OUTORGADA/CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, Cooperativa, CNPJ nº: 07.512.780/0001-06, com sede em Rua Coronel Antônio Lehmkuhl, 230, Centro, Águas Mornas, SC. DO VALOR: O valor total do limite de crédito garantido por este Instrumento Particular é de R\$ 650.000,00

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0019434-11

Livro nº .2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Pág.: 03
Ano: 2022

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 19.434

Escrivania de Paz de Leoberto Leal, Comarca de Ituporanga/SC, no livro 016, as folhas 174/177, sob protocolo nº 2217, selo nº GNK76941-XCH9 em data de 07/07/2022, devidamente confirmada. Como ADQUIRENTES: **MARCOS WESTARB**, RG nº: 03747466990-SSP/SC, CPF nº: 037.474.669-90, Data de Nascimento: 09/03/1984, empresário, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens aos 14.08.2015, com **MILENA KOHLER WESTARB**, RG nº: 4.537.771-SSP/SC, CPF nº: 057.671.239-69, Data de Nascimento: 08/04/1987, auxiliar administrativo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Orides Westarb, 50, Guabiruba Sul, Guabiruba, SC. **OBJETO: compra e venda do imóvel desta matrícula.** VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). "EMIÇÃO DA DOI NO PRAZO REGULAMENTAR". Dados do FRJ: 5801210524, recolhido o valor de R\$ 750,00, em data de 01/08/2022. Recolhido o imposto de transmissão, conforme consta na escritura pública. Dou fé. Ituporanga, 29 de Novembro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GPY06373-ODKO - R\$ 3,11. Escrevente, Felipe Balduco Silva.

R.9-19.434 - Protocolo nº 150.884, aos 16/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, emitido na cidade de Águas Mornas, aos 15/10/2024. OUTORGANTE DEVEDOR/FIDUCIANTE: **MARCOS WESTARB**, já qualificado. OUTORGANTE FIDUCIANTE/ANUENTE: **MILENA KOHLER WESTARB**, já qualificada. OUTORGANTE TERCEIRO TOMADOR DO CRÉDITO: **VANTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ n. 08.111.089/0001-75, com sede na Rua Germano Westarb, n. 65, Bairro Guabiruba Sul, Guabiruba-SC. OUTORGADA CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, Cooperativa, CNPJ nº: 07.512.780/0001-06, com sede em Rua Coronel Antônio Lehmkuhl, 230, Centro, Águas Mornas, SC. DO VALOR: O valor total do limite de crédito garantido por este Instrumento Particular é de R\$ 650.000,00

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0019434-11 Folha 03 verso

(seiscentos e cinquenta mil reais). DO PRAZO DA GARANTIA: O presente Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito tem prazo de validade de 30 (trinta) anos. DAS TAXAS MÍNIMA E MÁXIMA DE JUROS: As operações financeiras derivadas deste Instrumento Particular, inclusive as dívidas futuras, terão as taxas juro que variam de 0.01% ao mês como mínimo a 30% ao mês como máximo, incidindo de forma capitalizada. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O DEVEDOR FIDUCIANTE e FIDUCIANTE/ANUENTE, nos termos do inciso V do parágrafo único do art. 4.º da Lei 13.476/2017 e dos Arts. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, alienam fiduciariamente o imóvel desta matrícula, que garantirá todas as operações financeiras derivadas deste Instrumento Particular, inclusive as dívidas futuras, nos termos e condições estipulados nas cláusulas. Avaliado pelas partes no valor de R\$ 650.000,00. Demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento. Dou fé. Ituporanga, 06 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$ 2.358,64. ISS: R\$ 117,93. FRJ: R\$ 536,11 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 3.012,68. HGZ80022-858A. Ketlyn Cristini Medeiros - Escrevente

Av.10-19.434 - Protocolo nº 160.416, aos 10/08/2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Dou fé. Ituporanga, 11 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. HXY27006-9M5A. Andrea Cristina Bazo Westphal - Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

Matrícula: 19.434 - 04v

CNM: 107698.2.0019434-11

Av.11-19.434 - Protocolo nº 160.440, aos 10/08/2026. DADOS CADASTRAIS. Procede-se esta averbação para constar os dados cadastrais do imóvel objeto desta matrícula: 1) **Registro no CAR:** SC-4209805-D984CF2704F844AF836437538F472ECC. 2) **CEP:** 88445-000. Dou fé. Ituporanga, 13 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 158,47. HXY27485-IVDJ. Andrea Cristina Bazo Westphal - Escrevente.

Av.12-19.434 - Protocolo nº 160.440, aos 10/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme autorização da credora, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do **R-9, desta matrícula**. Dou fé. Ituporanga, 13 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 158,47. HXY27486-0G3W. Andrea Cristina Bazo Westphal - Escrevente.

R.13-19.434 - Protocolo nº 160.440, aos 10/08/2026. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 07.08.2026, no Livro nº 161, às fls. 217-222, pela Tabeliã Maria Janete Schwinden, do Tabelionato de Notas de Águas Mornas-SC. TRANSMITENTES: MARCOS WESTARB e sua esposa MILENA KOHLER WESTARB, já qualificados. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, cooperativa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.512.780/0001-06, com sede na Avenida Coronel Antonio Lehmkuhl, n. 230, Bairro Centro, Águas Mornas-SC. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 765.048,13 (setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e treze centavos). "EMIÇÃO DA DOI NO PRAZO

Continua na Ficha 05...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula: 19.434

Data: 13 de agosto de 2026

CNM: 107698.2.0019434-11

REGULAMENTAR". Recolhido o imposto de transmissão, conforme consta na escritura pública. Dou fê. Ituporanga, 13 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 2.641,41. ISS: R\$ 132,07. FRJ: R\$ 600,39 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 3.373,87. HXY27487-GJQH. Andrea Cristina Bazo Westphal - Escrevente.

Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC
Oficial Titular, Giulliano Tozzi Coelho

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 160.416 de 10/08/2026 - Escrituração Eletrônica - Processo Interno (não gera prioridade).

O referido é verdade e dou fé.
Ituporanga, 13 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente por Andrea Cristina Bazo Westphal CPF: 044.887.429-63.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Emolumentos:

01 12. Certidão de Inteiro Teor Matrícula - Pós Registro.R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Perito e Assistência: 24,42%; FEMR/MPS: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RM5QZ-RV8QL-JFEM8-DEK9E>